



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1323/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de realizar no âmbito da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1323 de 2025, audiência pública para debater os anseios, as dificuldades de cadastramento e os impactos sociais relacionados ao acesso ao Seguro-Defeso no Estado do Maranhão. .

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério do Trabalho e Emprego;
- representante Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores - CNPA;
- representante Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca - CBPA;
- representante Federação dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Maranhão – FAFER/MA.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Maranhão concentra a maior população de pescadores artesanais do País, com uma população estimada em quase quinhentas mil pessoas, desempenhando papel central na produção pesqueira nacional e na subsistência de milhares de famílias que dependem diretamente da pesca como principal meio de vida. Trata-se de um segmento social historicamente vulnerável,



fortemente impactado por entraves burocráticos, limitações de acesso a meios digitais, dificuldades de regularização cadastral e instabilidades nos sistemas de requerimento do benefício.

As recentes mudanças nos procedimentos de gestão e operacionalização do Seguro-Defeso, com ênfase na digitalização dos requerimentos e na centralização das plataformas de acesso, têm gerado relatos recorrentes de exclusão, atrasos, indeferimentos indevidos e dificuldades práticas, sobretudo em municípios maranhenses com baixo acesso à internet, baixa escolaridade média e limitada presença de estruturas públicas de atendimento.

Cumprе ressaltar que o Seguro-Defeso possui natureza eminentemente social, constituindo-se em instrumento fundamental de proteção de renda, segurança alimentar e combate à pobreza em comunidades tradicionais. Sua efetividade guarda relação direta com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na medida em que a interrupção ou a negação do benefício empurra milhares de famílias para situações de extrema vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a realização de Audiência Pública nesta Comissão Mista mostra-se essencial para ouvir os pescadores e pescadoras artesanais do Maranhão, representantes do governo federal, entidades de classe e especialistas, de modo a identificar gargalos, propor ajustes operacionais e assegurar que a política pública cumpra sua finalidade social, sem promover exclusões indevidas.

Diante da relevância social da matéria e do impacto direto da Medida Provisória sobre milhares de famílias maranhenses que dependem do Seguro-Defeso como principal fonte de renda durante o período de interrupção da atividade pesqueira, a realização de Audiência Pública é medida indispensável para o aprimoramento da política pública, a correção de distorções e a garantia de acesso efetivo ao direito.

A iniciativa reforça o compromisso do Parlamento com a proteção social, a valorização das comunidades tradicionais e o fortalecimento do Sistema



Único de Assistência Social, assegurando que nenhuma política de controle ou modernização administrativa resulte em exclusão social.

Sala da Comissão, 6 de fevereiro de 2026.

Deputado Márcio Honaiser
(PDT - MA)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266300989000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Honaiser

